

# Carta de Serviços ao cidadão



**Universidade Federal do Pampa**

**REITORA**

Ulrika Arns

**VICE-REITOR**

Almir Barros da Silva Santos Neto

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Simone Barros de Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Vera Lúcia Cardoso Medeiros

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Elena Maria Billig Mello

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

Eduardo Ceretta Moreira

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Everton Bonow

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

Sandra Mara Silva de Leon

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

Vanessa Rabelo Dutra

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ricardo José Gunski

**Organização**

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

**Equipe de Elaboração**

Alessandro Vasconcelos de Souza  
Ísis Born Machado  
Jorge Luiz Costa da Silva  
Lisandra Inês Barasuol  
Rafael Martins Sais

**Revisão:**

Amanda Medeiros Braga

**Edição e Capa:**

Ísis Born Machado

## APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. O documento apresentado pela UNIPAMPA é baseado no modelo da Carta do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA. Tem por finalidade precípua a divulgação dos serviços oferecidos pela Instituição e como eles podem ser acessados pela população. Na certeza de que a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, a Universidade, através dos seus servidores, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à sociedade.

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE INSTITUCIONAL .....	5
2. GRADUAÇÃO .....	6
Ingresso .....	8
Ampla Concorrência .....	8
Ações Afirmativas (Lei Federal nº 12.711/2012) .....	8
Ações Afirmativas (UNIPAMPA) .....	9
3. PÓS-GRADUAÇÃO .....	10
<i>Lato Sensu</i> .....	10
<i>Stricto Sensu</i> .....	11
4. ASSUNTOS ESTUDANTIS .....	12
Programa Bolsas de Permanência .....	12
Programa de Apoio à Instalação Estudantil .....	13
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) .....	13
Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPE) .....	14
Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro .....	14
Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa .....	15
Programa de Ações Afirmativas .....	15
Projeto Anauê .....	15
5. EXTENSÃO E CULTURA .....	17
Programa de Apoio a Ações de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica .....	17
Programa GUAMAN – Circuitos Culturais Permanentes do Pampa .....	17
6. EVENTOS CIENTÍFICOS INSTITUCIONAIS .....	19
Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) .....	19
Semana Acadêmica .....	19
7. BIBLIOTECAS .....	20
Serviços ofertados .....	20
Horário de funcionamento: .....	21
8. SERVIÇOS DE APOIO .....	23
Hospital Universitário Veterinário (HUVet) .....	23
Ouvidoria .....	23
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) .....	23
9. CONTATOS .....	25
10. REFERÊNCIAS .....	27

## 1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE INSTITUCIONAL

Denominação: **Fundação Universidade Federal do Pampa**

Denominação Abreviada: **UNIPAMPA**

Natureza Jurídica: **Fundação Pública**

Órgão de Vinculação: **Ministério da Educação**

Atividade- Fim: **Educação Superior**

A Fundação Universidade Federal do Pampa é uma instituição *multicampi* de Educação Superior, criada por meio da Lei Federal nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, sob a forma de fundação pública, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, de acordo com o ordenamento constitucional e legal vigente.

Implantada na área das fronteiras do Brasil com o Uruguai e a Argentina para atuar pelo desenvolvimento regional da denominada mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul consta no diploma instituinte a finalidade de realizar como atividades-fim o ensino, a pesquisa e a extensão nos *campi* de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, tendo a sede na cidade de Bagé.

O crescimento da Universidade, em termos quantitativos e qualitativos, tem sido notado pela importância e relevância na região demonstrada pela capacidade na formação de profissionais qualificados, pelas pesquisas desenvolvidas e pelas atividades de extensão colocadas à disposição da sociedade.

A Universidade, de acordo com a Lei nº 11.640/2008, traz consignada como finalidade institucional:

Art.2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

## 2. GRADUAÇÃO

Os cursos regulares de graduação ofertados pela Instituição abrangem a formação nas oito “grandes áreas do conhecimento” (CNPq): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

### Quadro 1 - Cursos regulares oferecidos

Curso	Grau	Turno	N.º de vagas/ano	Duração (sem.)	Campus
Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	50	08	Alegrete
Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	25	10	
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	50	10	
Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	50	08	
Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	50	10	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	50	10	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	50	10	
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	50	10	Bagé
Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	50	10	
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	50	10	
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	50	10	
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	50	10	
Licenciatura em Física	Licenciatura	Integral	50	08	
Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respektivas Literaturas	Licenciatura	Integral	50	08	
Letras - Português	Licenciatura	Noturno	50	08	
Matemática	Licenciatura	Noturno	50	08	
Música	Licenciatura	Integral	25	08	

Química	Licenciatura	Integral	50	08	Caçapava do Sul
Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	50	08	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	50	10	
Geofísica	Bacharelado	Integral	40	08	
Geologia	Bacharelado	Integral	50	10	
Mineração	Tecnológico	Noturno	40	07	
Agronegócio	Tecnológico	Noturno	50	07	Dom Pedrito
Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	50	09	
Enologia	Bacharelado	Integral	50	09	
Zootecnia	Bacharelado	Integral	50	10	
Agronomia	Bacharelado	Integral	50	10	Itaqui
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	50	08	
Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	50	10	
Ciência e Tecnologia	Bacharelado Interdisciplinar	Integral	75	06	
		Noturno	75	08	
Matemática	Licenciatura	Noturno	50	09	
Nutrição	Bacharelado	Integral	50	08	
Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	50	05	Jaguarão
História	Licenciatura	Noturno	50	08	
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	50	09	
		Noturno	50	09	
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50	08	
Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	50	08	
Administração	Bacharelado	Matutino	50	09	
		Noturno	50	09	
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	50	08	Santana do Livramento
Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	50	06	
Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	50	08	
Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	50	08	São Borja
Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	50	08	
Jornalismo	Bacharelado	Integral	50	08	
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	50	08	
Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	50	08	
Serviço Social	Bacharelado	Integral	50	08	
Biotecnologia	Bacharelado	Integral	50	08	São Gabriel
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	30	08	
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	30	08	
Engenharia	Bacharelado	Integral	50	10	

Florestal					
Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	50	09	
Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	50	06	Uruguaiiana
Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	50	09	
Educação Física	Licenciatura	Noturno	50	08	
Enfermagem	Bacharelado	Integral	50	10	
Farmácia	Bacharelado	Integral	50	10	
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	50	10	
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	80	10	

Fonte: PROPLAN e Termo de Adesão ao SiSU/2014.

### ▪ Ingresso

O processo seletivo regular é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), e de editais de ingresso específico, lançados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para fins de classificação.

As vagas são disponibilizadas nos regimes de ampla concorrência (47% das vagas) e para ações afirmativas estabelecidas pela Lei Federal nº 12.711/2012 (50% das vagas). Além disso, há também ações afirmativas estabelecidas pela Universidade, dentre elas consta a de reserva de vagas para estudantes com deficiência (3% das vagas).

### ▪ Ampla Concorrência

Abrange os candidatos que não são contemplados ou não optem pelas cotas da reserva de vagas.

### ▪ Ações Afirmativas (Lei Federal nº 12.711/2012)

Reserva de 50% das vagas, conforme Lei Federal nº 12.711/2012 para:

- Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
  - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- **Ações Afirmativas (UNIPAMPA)**
- Candidatos com deficiência.
  - Processo seletivo complementar: destinado aos estudantes vinculados a quaisquer instituições de ensino superior, aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos na forma da lei e aos discentes da UNIPAMPA em situação de abandono de curso que desejam retomar seus estudos. As categorias desse tipo de Processo são: Reingresso, Transferência interna, Transferência externa, Portador de diploma.

### 3. PÓS-GRADUAÇÃO

#### **Lato Sensu**

No âmbito da Universidade, os cursos ofertados na modalidade *lato sensu* são normatizados pela Resolução CONSUNI 62/2013 que estabelece:

Art. 1º As atividades de ensino de pós-graduação na modalidade *lato sensu*, em nível de Especialização, desenvolvidas pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), têm o objetivo de atualizar e ampliar os conhecimentos e as competências em áreas específicas do conhecimento de graduados no Ensino Superior, qualificando profissionais para atuação em setores específicos de atividade profissional.

#### **Quadro 2- Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos**

Curso	VAGAS	Campus
Especialização em Educação e Diversidade Cultural	30	Bagé
Especialização em Ensino de Literatura	30	
Especialização em Linguagem e Docência	30	
Especialização em Processos Agroindustriais	20	
Especialização em Educação Científica e Tecnológica	30	Caçapava do sul
Especialização em Práticas Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática	30	Dom Pedrito
Especialização em Produção Animal	30	Jaguarão
Especialização em Cidades, culturas e Fronteiras	50	
Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	35	
Especialização em Educação Ambiental	60	
Especialização em Gestão da Educação Básica: articulações político e pedagógico	50	
Especialização em Metodologia do ensino de História e Geografia	30	
Especialização em Metodologia do ensino de Línguas e Literatura	30	
Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional	50	
Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira	25	Santana do Livramento
Especialização em Gestão Estratégica de pequenas e médias empresas	25	
Especialização em Gestão Pública	30	
Especialização em Políticas Públicas	40	São Borja
Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos	30	
Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade	30	São Gabriel
Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente	30	Uruguiana
Especialização em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena	30	

Fonte: PROPG

## **Stricto Sensu**

As atividades de ensino de pós-graduação *stricto sensu* são organizadas em Programas de Pós-Graduação compreendendo mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado.

A organização dos programas segue os dispositivos da Resolução CONSUNI nº 3/2010 que estabelece como objetivos:

Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação terão em comum os objetivos de formar pessoas qualificadas para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento social, artístico-cultural e tecnológico, e produzir e difundir o conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.

### **Quadro 3 - Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos**

<b>Programa</b>	<b>Curso</b>	<b>Campus</b>
Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	Alegrete
Programa de Pós-graduação em Engenharias	Mestrado Acadêmico em Engenharias	
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências	Bagé
Programa de Pós-graduação em Ensino de Línguas	Mestrado Profissional em Ensino de Línguas	
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Mineral	Mestrado Profissional em Tecnologia Mineral	Caçapava do Sul
Programa de Pós-graduação em Educação	Mestrado Profissional em Educação	Jaguarão
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas	Mestrado em Ciências Biológicas	São Gabriel
Programa de Pós-graduação em Bioquímica	Mestrado Acadêmico em Bioquímica	Uruguaiiana
	Doutorado em Bioquímica	
Programa de Pós-graduação em Ciência Animal	Mestrado Acadêmico em Ciência Animal	
Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas	Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas	

Fonte: PROPG

Para maiores informações, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Endereço: Av. Tiarajú n.º 810, Bairro Ibirapuitã- Alegrete – RS- CEP: 97546-550

Telefone: (55) 3421- 8404, ramal 2700

E-mail: [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br)

## 4. ASSUNTOS ESTUDANTIS

A política de assistência estudantil estabelece programas que visam melhorar as condições de acesso e permanência dos acadêmicos na Universidade, bem como contribuir com a qualificação do processo pedagógico, em uma perspectiva de formação plena e cidadã. São desenvolvidos os seguintes programas:

### Programa Bolsas de Permanência

Esse programa auxilia os estudantes de graduação em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ele atua em duas frentes, pois ao mesmo tempo em que viabiliza a permanência na universidade, possibilitando a continuidade dos estudos e evitando a evasão, vincula a manutenção a critérios acadêmicos, a fim de promover a melhoria do desempenho acadêmico e evitar a retenção.

Os critérios para inscrição e seleção ao programa são: estar regularmente matriculado em curso de graduação em, no mínimo, 20 créditos semanais (exceto os alunos formandos); comprovar renda familiar mensal *per capita* não excedente a 1,5 salários- mínimo nacional; preencher o formulário de inscrição específico do programa e entregá-lo junto com a documentação solicitada em edital; apresentar documentos referentes à composição familiar, renda, situação patrimonial, comprovação de residência, situação acadêmica e outros detalhados em edital, que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica do aluno que fundamentem a concessão do(s) auxílio(s).

No Programa Bolsas de Permanência, o estudante pode receber auxílios financeiros nas seguintes modalidades, conforme solicitação do estudante e comprovação da necessidade:

Auxílio-Alimentação – que contribui com as despesas decorrentes das necessidades de refeição diária do aluno;

Auxílio-Moradia – para atender os alunos cuja residência é externa à do município do *campus* onde está matriculado e que necessitam fixar residência na cidade do *campus*;

Auxílio-Transporte – que contribui com as despesas de transporte vinculadas às atividades acadêmicas regulares.

São realizadas edições anuais de seleção para entrada de beneficiários no Programa. Para se inscrever, o estudante necessita apresentar a documentação exigida nos termos do edital, a fim de comprovar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A seleção dos bolsistas ocorre de acordo com o estabelecido em edital, havendo, necessariamente, etapas de inscrição, seleção, recursos e divulgação de resultados.

Para manter-se no Programa, o estudante deve apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 60% nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre anterior; não obter nenhuma reprovação por frequência no semestre anterior; manter-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais e participar dos processos de reavaliação acadêmica e socioeconômica.

### **Programa de Apoio à Instalação Estudantil**

É destinado aos estudantes ingressantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentando uma renda *per capita* mensal igual ou inferior a 1,5 salários mínimo nacional, e que necessitam fixar residência no município de seu *campus*.

Assim, o PBI consiste na concessão de auxílio financeiro, em uma única parcela, para apoiar a instalação desses estudantes, os quais podem dispor do recurso para despesas com transportadora, aluguel e com hospedagem inicial.

Para participar da seleção, o aluno deve estar devidamente matriculado e apresentar documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do Programa, nos termos do edital, dentre os quais o formulário específico de inscrição.

### **Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA)**

É realizado em parceria com as Pró-Reitorias da área acadêmica, e permite que os estudantes previamente selecionados, nos termos do edital, adquiram experiência em uma das quatro modalidades de formação acadêmica, a saber: Iniciação à Pesquisa, Iniciação à Extensão, Iniciação ao Ensino (nas submodalidades

Projeto de Ensino e Monitoria) e Iniciação à Gestão Acadêmica. Assim, o PBDA contribui para a manutenção financeira e permanência do aluno na Universidade e promove sua qualificação acadêmica e profissional.

Nesse Programa, os proponentes (docentes ou técnicos) apresentam planos de atividades para bolsistas, os quais são analisados conjuntamente com outros documentos requeridos no processo, conforme edital, tais como Currículo Lattes e projetos registrados. Nos casos das modalidades de ensino, pesquisa e extensão, as propostas são analisadas pelas respectivas comissões. A verificação das propostas na modalidade de Gestão é realizada pela PRAEC, em interação com os gestores das unidades. Os requisitos que o estudante deve atender para concorrer a uma bolsa são apresentados em edital específico do Programa.

### **Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPE)**

Visa incentivar a participação dos estudantes em eventos relevantes para sua formação, ao contribuir para as despesas inerentes à viagem. O valor do auxílio concedido varia de acordo com a localidade do evento e o período de participação do estudante.

O auxílio se destina a eventos cuja participação discente seja na condição de apresentador de trabalho, ministrante de oficina, membro de comissão organizadora, e representação.

A solicitação deve ser feita com um prazo mínimo de 10 dias corridos de antecedência ao início do evento com a apresentação de documentação completa. A documentação deve ser enviada para o endereço de e-mail [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br), ou por meio físico.

### **Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro**

Busca garantir uma estadia digna para os estudantes nos dez *campi*, oportunizando acolhimento, uma moradia segura e com qualidade para os estudantes em vulnerabilidade social. Implantado no Campus de Santana do Livramento o acesso ocorre conforme condições de edital específico.

## Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa

O Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos de graduação, oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada e que observe os preceitos da segurança alimentar.

Ao ingressar na UNIPAMPA, os alunos de graduação passarão automaticamente a ter direito ao subsídio parcial, uma vez que uma parcela do valor será subsidiada pela Universidade.

Aos alunos com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos de edital do Programa, será concedido subsídio integral da refeição.

## Programa de Ações Afirmativas

Esse programa busca garantir políticas que visem o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico, em uma perspectiva de educação inclusiva e reflexiva. Dentre as políticas de inclusão são desenvolvidos:

Ingresso, por meio das cotas, de estudantes afrodescendentes no ensino superior, conforme as normativas legais que regem esse tema.

### Projeto Anauê

Nele, se prevê o acompanhamento de estudantes indígenas aldeados, por meio de três linhas:

a) promoção da interculturalidade como processo educativo importante para a convivência harmônica entre os povos, o que envolve a concessão de uma bolsa de desenvolvimento acadêmico ao indígena, com a finalidade de proporcionar sua iniciação científica e a familiarização com o mundo acadêmico por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão que contemplem a temática indígena, promovendo uma ligação entre o curso e as demandas e saberes indígenas;

b) apoio pedagógico aos estudantes indígenas, para minimização de barreiras culturais e linguísticas, o que inclui a disponibilização de aluno monitor e de professor tutor;

c) apoio financeiro para instalação e permanência dos estudantes indígenas.

Dessa maneira, a Instituição busca desenvolver programas de acesso e permanência ao Ensino Superior, estabelecendo políticas que garantam a permanência de alunos de classes sociais menos favorecidas.

Para maiores informações, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

Endereço: Rua Vereador Alberto Benevenuto, n.º 3.200, sala 207

Bairro do Passo – São Borja – RS-CEP: 97670-000

E-mail: [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br)

Telefone: (55) 3421 8412, ramal 2844

## 5. EXTENSÃO E CULTURA

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, possibilitando a produção e a troca de conhecimentos.

As atividades de extensão devem constituir-se no elo entre a sociedade e a universidade de forma a criar os mecanismos necessários para identificar as demandas do contexto e promover o desenvolvimento local, regional e nacional.

A comunidade externa à universidade pode participar dessa modalidade acadêmica como membro da equipe executora ou público das diferentes formas de extensão: projetos, programas, cursos ou eventos. São desenvolvidas atividades nas áreas da Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

As ações oferecidas à comunidade são informadas nos sites da Pró-reitoria de extensão e cultura, dos campi e cursos da instituição. Além das ações coordenadas por docentes e técnicos, a Pró-reitoria desenvolve Programas institucionais que atendem demandas da região de abrangência da universidade.

### PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

#### **Programa de Apoio a Ações de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica**

Nesse Programa, são desenvolvidas atividades (cursos, palestras, rodas de conversa) para qualificação dos profissionais da educação básica, concebidas em consonância com as políticas públicas para o setor e com as demandas dos sistemas municipais e estadual de ensino.

#### **Programa GUAMAN – Circuitos Culturais Permanentes do Pampa**

O Programa GUAMAN visa apoiar e promover ações institucionais no âmbito cultural com os seguintes objetivos: ampliar o acesso aos bens e serviços culturais;

fomentar a manifestação artístico-cultural, promovendo a produção cultural local; qualificar o ambiente social da região, ampliando a oferta de equipamentos e dos meios de acesso à produção e à expressão cultural; estabelecer a UNIPAMPA enquanto entidade presente e constante nos diálogos artístico-culturais da região.

Para maiores informações, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT).

Endereço: Av.General Osório n.º 1.139- Bagé - RS - CEP: 96400-100

E-mail: [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br)

Telefone: (53) 3240 5426, ramal 5369

## 6. EVENTOS CIENTÍFICOS INSTITUCIONAIS

Ao longo do ano, são realizados inúmeros eventos em cada um dos *campi*. A programação e as formas de participação podem ser obtidas no site ou no *campus*. Aqui se destacam duas iniciativas:

### Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)

O Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) é o maior evento institucional promovido pela Universidade e tem como objetivos: ampliar, consolidar e disseminar as atividades acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento que são desenvolvidas por discentes, pesquisadores e professores de instituições envolvidas com ensino, pesquisa e extensão; permitir o fortalecimento, a interação e a cooperação acadêmica no âmbito do MERCOSUL; e oportunizar aos acadêmicos dos dez *campi* se conhecerem, interagirem e saber sobre os trabalhos que são desenvolvidos, tanto na Universidade, quanto em outras instituições.

### Semana Acadêmica

A Semana Acadêmica é um evento cujo objetivo principal é agregar conhecimento e experiências aos discentes além de proporcionar a integração entre estudantes e servidores da Instituição e pode ser aberta à participação da comunidade. Apresenta como característica uma oferta diversificada de atividades. A programação consiste, basicamente, em: palestras, debates, apresentação oral e escrita de trabalhos inscritos e minicursos. De acordo com a Resolução CONSUNI 29/2011:

Art. 3º Anualmente, durante o período letivo regular, deve ocorrer a Semana Acadêmica da UNIPAMPA, atividade letiva com o objetivo de promover a cultura, a socialização do conhecimento técnico científico e a integração da comunidade acadêmica e da comunidade em geral.

Parágrafo único. Os Campus, por meio da representação discente e com o apoio das Coordenações de Curso, devem promover a Semana Acadêmica dos seus respectivos cursos, também letiva, conforme deliberação da Comissão de Curso e do Conselho de Campus, em semestre não coincidente com a Semana Acadêmica da UNIPAMPA prevista no caput deste artigo.

## 7. BIBLIOTECAS

A Instituição conta com dez bibliotecas instaladas uma em cada *campus*. O acesso é franqueado à comunidade em geral, mas alguns serviços são disponibilizados somente para a comunidade acadêmica. Para obter maiores informações, contatar com a biblioteca da respectiva unidade universitária.

### Serviços ofertados

**Consulta local das obras na biblioteca:** acervo aberto, possibilitando ao usuário consultar localmente o acervo. Toda a comunidade pode acessá-lo, porém somente os que possuem vínculo com a Instituição poderão proceder com a retirada de obras do acervo.

**Empréstimo domiciliar:** é um serviço oferecido para alunos, professores e funcionários e permite a retirada de material bibliográfico por período determinado.

**Portal de periódicos CAPES:** os usuários podem acessar o portal capes a partir de uma das bibliotecas através de terminal ou externamente através de configuração do proxy institucional. Para saber como configurar o proxy, assim como as bases de dados disponíveis, consultar em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/periodicos-capes/>.

**Consulta, renovação e reservas ao acervo via WEB:** os alunos podem consultar o acervo disponível na biblioteca, fazer reserva e renovação pelo endereço: <http://bibweb.unipampa.edu.br/>.

**Acesso a e-books:** a Instituição disponibiliza a coleção 2008 de livros eletrônicos da editora Springer, com aproximadamente 3.500 livros em texto completo de capa a capa, abrangendo diversas áreas. Além de permitir acesso aos conteúdos, também dá direito à impressão ou *downloads*. O acesso é realizado a partir de qualquer terminal ligado à Internet localizado na Instituição, ou por ela autorizado através de uso do proxy institucional. A lista de livros disponíveis pode ser encontrada no endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/e-books-springer/>.

**Manual de normalização de trabalhos acadêmicos:** a orientação acerca de normalização de trabalhos acadêmicos pode ser acessada pelo endereço: [http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/programa-de-\\*\\*capacitacao/](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/programa-de-**capacitacao/).

**Ficha catalográfica:** a catalogação na fonte gera uma ficha catalográfica, a qual é impressa no verso da página de rosto de um livro, tese ou dissertação. A ficha deve ser feita quando a obra está em fase de impressão e é obrigatória para efeito de depósito legal.

**Empréstimo entre bibliotecas:** esse serviço permite o empréstimo de materiais entre as bibliotecas da Instituição. Para a realização dos pedidos, é necessário que o item solicitado não exista ou não esteja disponível no acervo da biblioteca solicitante. Procedimento: comparecer pessoalmente à biblioteca e pedir o serviço a um atendente ou preencher o formulário disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/emprestimo-entre-bibliotecas/> e enviá-lo para o e-mail da biblioteca solicitante. Assim que a biblioteca estiver de posse do material, comunicará ao interessado para que possa retirá-lo.

### Horário de funcionamento:

#### **Biblioteca Campus Alegrete**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h às 22h

Telefone: (55) 3421 8403

E-mail: [biblioteca.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.alegrete@unipampa.edu.br)

#### **Biblioteca Campus Bagé**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h às 22h

Telefone: (53) 3240 5463

E-mail: [biblioteca.bage@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.bage@unipampa.edu.br)

#### **Biblioteca Campus Caçapava do Sul**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 21h30min

Telefone: (55) 3421 8453

E-mail: [biblioteca.cacapava@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.cacapava@unipampa.edu.br)

#### **Biblioteca Campus Dom Pedrito**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h30min às 22h

Telefone: (53) 3240 5443

E-mail: [biblioteca.dompedrito@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.dompedrito@unipampa.edu.br)

#### **Biblioteca Campus Itaqui**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h às 21h

Telefone: (55) 3421 8482

E-mail: [biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.itaqui@unipampa.edu.br)

**Biblioteca Campus Jaguarão**

De segunda a sexta-feira: das 9h às 12h, das 13h30min às 17h e das 18h às 21h30m (quinta-feira a tarde expediente interno)

Aos sábados em que ocorrerem aulas do Curso de Mestrado, a Biblioteca abrirá das 11h30 até às 16h30.

Telefone: (53) 3240 5453

E-mail: [biblioteca.jaguarao@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.jaguarao@unipampa.edu.br)

**Biblioteca Campus Santana do Livramento**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h30min às 21h30min

Telefone: (55) 3421 8472

E-mail: [biblioteca.livramento@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.livramento@unipampa.edu.br)

**Biblioteca Campus São Borja**

De segunda a sexta-feira: das 10h às 20h50min

Telefone: (55) 3421 8492

E-mail: [biblioteca.saoborja@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.saoborja@unipampa.edu.br)

**Biblioteca Campus São Gabriel**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 20h

Telefone: (55) 3421 8463

E-mail: [biblioteca.saogabriel@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.saogabriel@unipampa.edu.br)

**Biblioteca Campus Uruguaiana**

De segunda a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h às 21h20min

Telefone: (55) 3421 8443

E-mail: [biblioteca.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:biblioteca.uruguaiana@unipampa.edu.br)

## 8. SERVIÇOS DE APOIO

### Hospital Universitário Veterinário (HUVet)

Localizado no campus de Uruguaiiana o Hospital Universitário Veterinário tem suas instalações utilizadas como laboratório para a execução de aulas práticas de diversas disciplinas do curso de Medicina Veterinária e, além disso, presta atendimento clínico e cirúrgico, a pequenos e grandes animais da comunidade de Uruguaiiana e região. No HUVet é disponibilizado um conjunto de serviços especializados na área de ortopedia e cardiologia de pequenos animais, anestesia inalatória, patologia clínica, diagnóstico por imagem e patologia veterinária, entre outros.

**Endereço:** BR 472, Km 592 – Uruguaiiana – RS – CEP: 97500-970

**Telefone:** (55) 3421-8445/ (55) 9971-5624

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min.

### Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Instituição. Tem a função de receber, analisar e encaminhar, às áreas competentes, as dúvidas, as reclamações, as sugestões, as denúncias, os elogios e os comentários que lhe sejam enviados. Além disso, é sua atribuição acompanhar as providências adotadas e garantir que o cidadão obtenha resposta em relação a sua manifestação.

Contato:

**Endereço:** Av. General Osório, n.º900-Bagé-RS- CEP: 96400-100

**E-mail:** ouvidoria@unipampa.edu.br

**Telefone:** (53) 3240-5434, ramal: 2725

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

### Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão estabelecido pela Lei nº 12.527/2011tem como funções básicas:

**a)** atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

**Contato:**

**Endereço:** Av. General Osório, n.º900-Bagé-RS- CEP: 96400-100

**E-mail:** sic@unipampa.edu.br

**Telefone:** (053) 3240-5433, ramal: 2024

**Horário de atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

## 9. LISTA DE CONTATOS

### Reitoria

Av. General Osório, n.º900- Centro - Bagé, RS. CEP: 96400-100

Telefone: (53) 3240-5400

E-mail: [reitoria@unipampa.edu.br](mailto:reitoria@unipampa.edu.br)

### Campus Alegrete

Av. Tiarajú, n.º 810 - Alegrete, RS. CEP: 97546-550

Telefone: (55) 3421-8400

E-mail: [alegrete@unipampa.edu.br](mailto:alegrete@unipampa.edu.br)

### Campus Bagé

Travessa 45, n.º 1.650 - Bairro Malafaia - Bagé, RS. CEP: 96413-170

Telefone: (53) 3240-5460, Fax: (53) 3240-5460

E-mail: [bage@unipampa.edu.br](mailto:bage@unipampa.edu.br)

### Campus Caçapava do Sul

Av. Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista - Caçapava do Sul, RS. CEP: 96570-000

Telefone: (55) 3281-1711

E-mail: [cacapava@unipampa.edu.br](mailto:cacapava@unipampa.edu.br)

### Campus Dom Pedrito

Rua 21 de abril, n.º 80 - Bairro São Gregório - Dom Pedrito, RS. CEP: 96450-000

Telefone: (53) 3243 - 9539

E-mail: [dompedrito@unipampa.edu.br](mailto:dompedrito@unipampa.edu.br)

### Campus Itaqui

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Bairro Promorar - Itaqui, RS. CEP: 97650-000

Telefone: (55) 3433-1669

E-mail: [itaqui@unipampa.edu.br](mailto:itaqui@unipampa.edu.br)

### Campus Jaguarão

Rua Conselheiro Diana, nº 650 – Bairro Kennedy - Jaguarão, RS. CEP:96300-000

Telefone: (53) 3261 4269

E-mail: [jaguarao@unipampa.edu.br](mailto:jaguarao@unipampa.edu.br)

### Campus Santana do Livramento

Rua Barão do Triunfo, n.º 1.048 – Centro- Santana do Livramento, RS.

CEP: 97573-590

Telefone: (55) 3243-4540

E-mail: [livramento@unipampa.edu.br](mailto:livramento@unipampa.edu.br)



### **Campus São Borja**

Rua Vereador. Alberto Benevenuto, n.º 3.200- Bairro Passo - São Borja, RS.  
CEP: 97670-000  
Telefone: (55) 3430-4323  
E-mail: [saoborja@unipampa.edu.br](mailto:saoborja@unipampa.edu.br)

### **Campus São Gabriel**

Av. Antônio Trilha, n.º 1.847-Bairro Centro - São Gabriel, RS. CEP: 97300-000  
Telefone: (55) 3232-6075  
E-mail: [saogabriel@unipampa.edu.br](mailto:saogabriel@unipampa.edu.br)

### **Campus Uruguaiana**

BR 472, Km 592 - Prédio s/nº - Bairro Distrito - Uruguaiana, RS. Caixa Postal 118 -  
CEP: 97500-970  
Telefone: (55) 3413-4321  
E-mail: [uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:uruguaiana@unipampa.edu.br)

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005. Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA) e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização e dá outras providências. Portal da Legislação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm). Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Portal da Legislação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6932.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6932.htm). Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e dá outras providências. Portal da Legislação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm). Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Portal da Legislação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 09 dez. 2013.

BRASIL. Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Portal da Legislação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. Carta de Serviços ao Cidadão, 2013. Disponível em: [http://www.acessoainformacao.unilab.edu.br/?page\\_id=182](http://www.acessoainformacao.unilab.edu.br/?page_id=182). Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Carta de Serviços ao Cidadão, 2013.

Disponível em:

[http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5023&Itemid=1984](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5023&Itemid=1984).

Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Resolução CONSUNI nº 3, de 27 de maio de 2010.

Normas da Pós-Graduação Stricto Sensu. Disponível em:

[http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2011/03/Res.-3\\_2010-Normas-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Stricto-Sensu.pdf](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2011/03/Res.-3_2010-Normas-da-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-Stricto-Sensu.pdf). Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Resolução CONSUNI nº 29, de 28 de abril de 2011.

Normas Básicas de Graduação. Disponível em:

[http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-29\\_2011-Normas-B%C3%A1sicas-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o2.pdf](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-29_2011-Normas-B%C3%A1sicas-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o2.pdf). Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Resolução CONSUNI nº 62, de 26 de setembro de 2013. Normas para Pós-Graduação Lato Sensu. Disponível em:

[http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-62\\_2013-Normas-Lato-Sensu1.pdf](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-62_2013-Normas-Lato-Sensu1.pdf). Acesso em: 09 dez. 2013.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Carta de Serviços ao Cidadão.

Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/carta-servicos-ao-cidadao>. Acesso em: 09 dez. 2013.